



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Rua João Parolin, 224 - Bairro Prado Velho - CEP 80220-902 - Curitiba - PR - <https://www.tre-pr.jus.br>

P O R T A R I A N.º 2/2026

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo SEI n.º 0009865-79.2025.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **ROGÉRIO CARLOS BORN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 66, de 02 de setembro de 2024, publicada no DJE nº 200, de 05 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 77, de 29 de outubro de 2024, publicada no DJE nº 320 de 05 de novembro de 2024, com membros reconduzidos pela Portaria nº 21, de 11 de junho de 2025, publicada no DJE nº 114, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **MARLENE REGINA KOVALSKI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Coordenadora de Gestão e Patrimônio, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 66, de 02 de setembro de 2024, publicada no DJE nº 200, de 05 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 77, de 29 de outubro de 2024, publicada no DJE nº 320 de 05 de novembro de 2024, com membros reconduzidos pela Portaria nº 21, de 11 de junho de 2025, publicada no DJE nº 114, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **REJANE KARINA TOFFOLO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 104ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como suplente na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 66, de 02 de setembro de 2024, publicada no DJE nº 200, de 05 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 77, de 29 de outubro de 2024, publicada no DJE nº 320 de 05 de novembro de 2024, com membros reconduzidos pela Portaria nº 21, de 11 de junho de 2025, publicada no DJE nº 114, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2026.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, Corregedor, em 20/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154810** e o código CRC **7E53931E**.
